

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de Maio de 2007



Série

Número 95

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Anúncio de concurso

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO
Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Anúncio de concurso

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Secretaria Regional do Turismo e Cultura - Direcção Regional do Turismo

Endereço postal:
Avenida Arriaga n.º 18

Localidade:
Funchal

Código postal:
9004 519

País:
PORTUGAL

Pontos de contacto:
Avenida Arriaga n.º 18

À atenção de:
Direcção Regional do Turismo

Telefone:
+351291211900

Correio Electrónico:
info@madeiraturism.com

Fax:
+351291232151

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.madeiraislands.travel

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público para a Impressão Gráfica do Material Promocional do Destino Madeira

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviço

c) Serviços

Categoria de serviços n.º 15

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Avenida Arriaga n.º 18

Código NUTS: PT300

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Impressão Gráfica do Material Promocional do Destino Madeira

II.1.8) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 78100000

Objectos complementares

Vocabulário principal: 78230000

Vocabulário principal: 78210000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.2) Opções:

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 4

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total com exclusão de IVA

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Turismo e Cultura

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em regime de responsabilidade solidária

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do Programa de Concurso

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do Programa de Concurso

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do Programa de Concurso

III.2.4) Contratos reservados:

Não

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critérios	Ponderação
Preço	0,70
Qualidade de impressão	0,30

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 21/06/2007

Hora: 17

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 200

Dívida: EUR

Condições e modo de pagamento:

O pagamento é realizado por cheque visado ou numerário no acto do levantamento das peças processuais, ou remetido por correio mediante o pagamento de 220€

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 28/06/2007

Hora: 17

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 29/06/2007

Hora: 10

Lugar:

Direcção Regional do Turismo - Avenida Arriaga n.º 18, 9004-519 Funchal

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

O acto de abertura de propostas é público, só podendo intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não

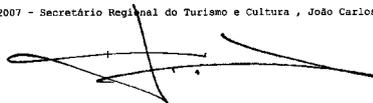
VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

28/05/2007

25/05/2007 - Secretário Regional do Turismo e Cultura, João Carlos Nunes Abreu


SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA
EDUCAÇÃO

Despacho conjunto

Considerando que, houve alterações do pessoal afecto ao Departamento para Pagamentos do Fundo Social Europeu, da Direcção Regional de Formação Profissional, da Secretaria Regional de Educação;

Considerando que, as responsabilidades de manuseamento nas áreas de tesouraria, valores, numerário, títulos e documentos financeiros deste serviço, foram transferidas para outro funcionário, o que colocou o Despacho Conjunto de 22 de Novembro de 2004 do Secretário Regional do Plano e Finanças e Secretário Regional de Educação, desajustado das reais responsabilidades;

Considerando que, nessa sequência a Assistente Administrativa Principal Helena Paula de Sousa Camacho de Freitas, exerce funções de manuseamento nas áreas de tesouraria, valores, numerário, títulos e documentos, sendo por eles responsável desde o mês de Março do corrente ano;

Considerando o regime de atribuição de abono para falhas, para a Região Autónoma da Madeira, estipulado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 20/89/M, de 3 de Novembro;

Determina-se, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 e do nº2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar Regional nº 20/89/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

1- Que seja atribuído abono para falhas à Assistente Administrativa Principal Helena Paula de Sousa Camacho de Freitas, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, no montante fixado pelo nº1 do artigo 4º do diploma acima citado.

2- É revogado o Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, publicado no JORAM, II Série, nº 5 de 07 de Janeiro de 2005.

3- O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, aos 27 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
João Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)